



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 10 DE 20 DE MARÇO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE** no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 21/2009/CEPEC, **RESOLVE:**

- I) Aprovar o oferecimento **do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado) em Ciências Sociais – área de concentração: Ciências Sociais**, da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD.
- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 525 horas e 20 vagas.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**